



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº 71000.034616/2018-60

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecido na [REDAZIDO] neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **PAULO ROBERTO DE LUCCA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e Parecer nº 00643/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034616/2018-60** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos de passeio para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo (zero quilômetro); modelo do ano da contratação ou do ano posterior; procedência nacional ou MERCOSUL;	UN	222	R\$ 60.957,00	R\$ 13.532.454,00

<p>capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.550 cm<sup>3</sup>; potência mínima de 116 HP/CV; transmissão manual de até cinco velocidades; 5 portas; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes em PVC; protetor de motor; cor branca original de fábrica com padronização visual do MC; tração 4 x 2; ângulo de entrada (ataque) de, no mínimo 25° e ângulo de saída mínima de 29°; altura livre do solo de no mínimo 190 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 320 (kg) e carga do porta malas mínima de 110 (lts); com no mínimo carroceria de 3,6 metros de comprimento, 1,6 m de largura, 1,6 m de altura e 2,2 m de entre eixos, suspensão independente na dianteira e traseira semi independente; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios de série e originais de fábrica; documentação (emplacamento/licenciamento) e IPVA pago em nome do ente federado beneficiado; garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e Código de Trânsito Brasileiro e assistência técnica em todas as capitais da federação e no Distrito Federal. Marca: Citroën. Modelo: Aircross Start 1.6</p>				
--	--	--	--	--

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.532.454,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.2037.219G.7016

PTRES: 156965

FT: 0188

Natureza da Despesa: 44.90.52

PI: 0219GB13AAB

SB: 52

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800515.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poder exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO**

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 676.622,70 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente termo, observadas as condições previstas no Edital.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumprido;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. E vedado à **CONTRATADA**:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte **da CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**PAULO ROBERTO DE LUCCA**  
Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Lucca, Usuário Externo**, em 16/08/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 19/08/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 19/08/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4874590** e o código CRC **80A01EEB**.

## Ministério da Cidadania

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 299/2019. PROCESSO: 71000.030908/2018-23 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 58.418,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JONATAS FELISBERTO DA SILVA - Prefeito(a) Municipal de LARANJEIRAS DO SUL/PR, inscrito(a) no CPF nº 588.875.719-53. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 311/2019. PROCESSO: 71000.031163/2018-10 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.649/0001-04. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDRÉ LUIS BOVO - Prefeito(a) Municipal de SÃO JORGE DO IVAI/PR, inscrito(a) no CPF nº 037.151.789-30. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 336/2019. PROCESSO: 71000.031186/2018-24 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.204/0001-25. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). BENEDITO JOSÉ PUIPIO - Prefeito(a) Municipal de JANDAIA DO SUL/PR, inscrito(a) no CPF nº 190.837.779-87. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 339/2019. PROCESSO: 71000.031139/2018-81 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 95.639.472/0001-03. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). MOACIR ANDREOLLA - Prefeito(a) Municipal de NOVO ITACOLOMI/PR, inscrito(a) no CPF nº 644.651.609-68. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 317/2019. PROCESSO: 71000.031134/2018-58 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE GOIOERE/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito(a) Municipal de GOIOERE/PR, inscrito(a) no CPF nº 490.651.069-87. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 309/2019. PROCESSO: 71000.031137/2018-91 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 77.845.394/0001-03. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS GOMES - Prefeito(a) Municipal de NOVA CANTU/PR, inscrito(a) no CPF nº 054.645.118-73. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 258/2019. PROCESSO: 71000.031146/2018-82 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 75.476.556/0001-58. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). LAÉRCIO DE FREITAS - Prefeito(a) Municipal de PARAÍSO DO NORTE/PR, inscrito(a) no CPF nº 571.894.049-53. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 345/2019. PROCESSO: 71000.033049/2018-24 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE PIEN/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JOÃO OSMAR MENDES - Prefeito(a) Municipal de PIEN/PR, inscrito(a) no CPF nº 857.823.869-91. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 325/2019. PROCESSO: 71000.033054/2018-37 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 01.609.843/0001-52 - OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). MARCOS FIORAVANTE - Prefeito(a) Municipal de PONTAL DO PARANÁ/PR, inscrito(a) no CPF nº 414.407.069-72. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 313/2019. PROCESSO: 71000.032983/2018-29 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE QUITANDINHA/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 76.002.674/0001-97. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a)

pelo(a) Sr(a). MARIA JÚLIA SOCEK WOJCİK - Prefeito(a) Municipal de QUITANDINHA/PR, inscrito(a) no CPF nº 804.925.259-00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 387/2019. PROCESSO: 71000.039643/2018-29 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48. OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 58.418,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). LINO MARTINS - Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES/PR, inscrito(a) no CPF nº 107.504.529-00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 259/2019. PROCESSO: 71000.031142/2018-02 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR - inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.181/0001-08. OBJETO: Doação de 02 Veículos de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 121.914,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e quatorze reais) - DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito(a) Municipal de PALMAS/PR, inscrito(a) no CPF nº 183.136.630-49. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE CONVENIO Nº 883626/2019

ESPÉCIE: Convenio Nº 883626/2019, Nº Processo 71000.014213/2019-85, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente Município de Tarumã/SP CNPJ: 64.614.449/0001-22 - Objeto: Realização do Projeto de Férias, no Município de Tarumã/SP, Valor Total R\$ 102.813,14, Valor de Contrapartida: R\$ 2.813,14, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 R\$100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800029, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 162374, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 21/08/2019 a 21/04/2020, Data da Assinatura 21/08/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF: 665.170.791-49, Conveniente: OSCAR GOZZI, CPF: 403.647.128-72.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 883741/2019

ESPÉCIE: Convenio Nº 883741/2019, Nº Processo 71000.014205/2019-39, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente Município de Macatuba/SP CNPJ: 46.200.853/0001-78- Objeto: "Realização da Festa de Peão de Boiadeiros do Município de Macatuba/SP", Valor Total 103.166,73, Valor de Contrapartida: R\$ 3.166,73, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Nota Empenho: 2019NE800045, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 162374, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 21/08/2019 a 21/02/2020, Data da Assinatura 21/08/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA CPF: 665.170.791-49, Conveniente: Marcos Dozinetti Olivatto CPF: 088.486.338-70.

## EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2019

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.756.24/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DO GRANDE DO NORTE/UFRN, CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: "Realização do XXI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e VIII Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE) na cidade de Natal/RN" DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 637.959,94. PTRES: 162033; Fonte: 0118; GND: 33.90.39. VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 665.170.791-49 e JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CPF: 466.606.404-44. Processo: 71000.023500/2019-86.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 877189/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC - CNPJ: 04.034.583/0001-22. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de vigência do convênio nº 877189/2018. Vigência: 22/08/2018 a 22/06/2020. Data de Assinatura: 19/08/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF: 665.170.791-49, Conveniente: MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, CPF: 359.420.702-10. Processo: 58000.003012/2018-11.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao convênio 802547/2014, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ- CNPJ: 01.614.414/0001-73. P.I. 424/2016, Art. 27, inciso VI. Vigência: 27/06/2014 a 02/06/2020. Data de Assinatura: 19/08/2019. Assina: Ministério da Cidadania - Washington Stecanela Cerqueira- Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58701.001039/2014-31.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000034616201860.

PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL -AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 20/08/2019 a 20/08/2020. Valor Total: R\$13.532.454,00. Fonte: 188000000 - 2019NE800515. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 550005-00001-2019NE000001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000032200201815.

PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 06020318000110. Contratado : MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E -COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte tipo ônibus rural acessível para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS do Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 20/08/2019 a 20/08/2020. Valor Total: R\$4.188.000,00. Fonte: 188000000 - 2019NE800514. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 550005-00001-2019NE000001

